DECRETO N. 2.656, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.247, de 20 de dezembro de 2016, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000		R$ 884.000,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO
TOTAL					R$ 884.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.51.00	05.000.0000	543	R$ 462.684,00	Vinculado
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	05.000.0000	557	R$ 421.316,00	Vinculado
TOTAL					R$ 884.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de dezembro de 2016. (P.An. 252/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município